

**ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 30 DE JULHO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, por meio de videoconferência pela web, devido à classificação do novo Coronavírus (COVID-19), pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia de 11 de março de 2020, como pandemia e, considerando, ainda, outros normativos pertinentes, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), na forma do Artigo 82, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pelas AGEs de 2/2/2021 e de 29/4/2021. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS**, do membro **CEZAR FREITAS LOPES**, como também da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**, secretariou a reunião. O Presidente do Comitê de Auditoria, **CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS**, saudou os presentes e iniciou a reunião, apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 13ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de julho de 2021. **Item 1.2 INFORME** sobre o orçamento do COAUD para o exercício de 2021. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, exibiu parte da Carteira de Projetos, vinculada ao Plano de Negócios 2021, contextualizando sobre o orçamento do COAUD para o exercício. Ressaltou que a dotação orçamentária, anual ou por projeto, dentro de limites aprovados pelo Conselho de Administração, está prevista no §7º, do artigo 24 da Lei nº 13.303/2016; no parágrafo único, do artigo 73, do Estatuto Social da EBC; e no artigo 19, do Regimento Interno do COAUD. Informou que, por sugestão da Presidente do Conselho de Administração, **MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI**, a Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI) está em tratativas para a contratação de curso específico que envolva a parte de Governança e de legislação preconizada na Lei das Estatais, de modo a capacitar os membros dos colegiados estatutários e o Comitê de Auditoria. O COAUD tomou conhecimento e parabenizou a sugestão da Presidente do CONSAD. **Item 1.3 ENTREGA** do Relatório de Ouvidoria Maio/junho 2021. O Comitê tomou conhecimento. Solicitou, ainda, que fosse verificado se alguma denúncia citada no referido Relatório faz parte do escopo do COAUD. A Secretária-Executiva reportou que o Conselho de Administração, em sua 7ª Reunião Ordinária, sugeriu à Ouvidoria a elaboração do Relatório Bimestral em formato executivo, a fim de ser apreciado pelo referido Conselho. O COAUD tomou conhecimento. **EXTRA PAUTA: A.** A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**,

**ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 30 DE JULHO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

informou que a contratação de serviços de Auditoria Independente será incluída na pauta da próxima reunião do COAUD. Os membros do COAUD solicitaram que o Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, participasse da reunião, a fim de que na 16ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 27 de agosto, o Comitê possa se manifestar acerca da referida contratação. B. A Secretária-Executiva comunicou ao membro do COAUD, senhor **CEZAR LOPES**, que o Auditor-Chefe apresentou o Relatório de Auditoria nº 02/2021, sobre a Infraestrutura de TI, e o Plano Interno de Providências (PIP) para o Conselho de Administração, em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de julho de 2021. Reportou que a Auditoria Interna vai iniciar as tratativas com as Diretorias para o efetivo cumprimento dos prazos pactuados e que está à disposição do COAUD para esclarecer eventuais dúvidas. O Presidente do COAUD, **CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS**, reportou que o documento foi apresentado na 7ª reunião do CONSAD, realizada em 26 de julho e que as dúvidas do Conselho foram sanadas pelo Auditor-Chefe durante a reunião. C. O Comitê de Auditoria registrou que, no período de 16 a 30 de julho de 2021, não houve denúncia relacionada ao seu escopo. O Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quinze horas e trinta minutos.

CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS
Presidente do Comitê

CEZAR FREITAS LOPES
Membro do Comitê



RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS
Assessora



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 13/08/2021 às 17:59:47 (GMT -3:00)

Minuta da Ata COAUD 14ª Reunião Ordinária 30.07.2021.pdf

ID única do documento: #9429ca03-0c4b-40e1-8d82-d850a86b4fe1

Hash do documento original (SHA256): 1b9a684f4271ffda70f5e005edb10386e26a2b4cefbe3837ade6added9c3176e

Este Log é exclusivo ao documento número #9429ca03-0c4b-40e1-8d82-d850a86b4fe1 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (3)

- ✓ **CEZAR FREITAS LOPES (Participante)**
Assinou em 18/08/2021 às 15:28:12 (GMT -3:00)
- ✓ **CARLO IBERÊ GERVÁSIO DE FREITAS (Participante)**
Assinou em 13/08/2021 às 19:07:43 (GMT -3:00)
- ✓ **COMITÊ DE AUDITORIA (Participante)**
Assinou em 16/08/2021 às 09:36:41 (GMT -3:00)

Histórico completo

| Data e hora | Evento |
|---------------------------------------|--|
| 18/08/2021 às 15:28:14 (GMT -3:00) | Documento assinado por todos os participantes. |
| 13/08/2021 às 19:07:43 (GMT -3:00) | CARLO IBERÊ GERVÁSIO DE FREITAS (Autenticação: e-mail carloiberefreitas@gmail.com; IP: 189.6.84.32) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. |
| 13/08/2021 às 17:59:49 (GMT -3:00) | COMITÊ DE AUDITORIA solicitou as assinaturas. |



Data e hora

16/08/2021 às 09:36:41
(GMT -3:00)

Evento

COMITÊ DE AUDITORIA (Autenticação: e-mail secex.reunioes.coaud@ebc.com.br; IP: 190.103.160.68) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

18/08/2021 às 15:28:12
(GMT -3:00)

CEZAR FREITAS LOPES (Autenticação: e-mail tc.cezar.lopes@gmail.com; IP: 177.75.1.162) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.